



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 89

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, votos de **PARABENIZAÇÃO em RECONHECIMENTO PÚBLICO** à Diocese de Amparo, Paróquias Santana, Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida e todas as comunidades católicas, bem como a todos da **EQUIPE ORGANIZADORA DA COMUNIDADE DE SANTA RITA DE CASSIA**, e, extensivo a todos os **Voluntários** e todos os **FIÉIS DEVOTOS DE SANTA RITA DE CASSIA** por mais um belíssimo ato religioso e de devoção durante a **PROCISSÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA** e **MISSA CAMPAL**, ocorrido no último dia 22 de maio.*

*Requeremos ainda, o registro da extensão dos votos de **parabenização em reconhecimento público**, à Prefeitura Municipal de Pedreira, Guarda Municipal de Pedreira, Polícia Militar do estado de São Paulo destacamento de Pedreira, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do estado de São Paulo unidade de Pedreira, Polícia Militar Rodoviária do estado de São Paulo e ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo.*

JUSTIFICATIVA

*Esta Casa de Leis, não pode deixar de solicitar o registro destes votos de parabenização e também de reconhecimento, pelo empenho de todos os responsáveis, organizadores e voluntariados, bem como todas as instituições citadas acima, que juntos, mais uma vez, levaram a diante a realização de mais uma maravilhosa **Procissão de Santa Rita de Cássia** e **Missa Campal**, evento religioso e de devoção, que por mais um ano contou com a presença*



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

de milhares de fiéis que acompanharam a imagem de “Santa Rita” pelas ruas da área central e restabelecendo o antigo trajeto pela rodovia, desde sua saída na Matriz de Santana com destino até a Capela no bairro Nadir Figueiredo, onde se finalizou com a tradicional missa campal, e que, em 2026 passou a ser reconhecido como “Patrimônio Cultural Imaterial do município de Pedreira, por força da LEI Nº 4.597, DE 21 DE MAIO DE 2026”.

Portanto, o Poder Legislativo com muita satisfação registra este reconhecimento diante de tão belíssimo ato de fé do nosso povo.

Sala das Sessões vereador Dario Gomes de Oliveira, em 25 de maio de 2026.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR